

V.a e seo termo capazes de pegar em armas o que agora torno a recomendar-lhe muito, segurando-lhe que me servem — brancos, pardos, mulatos, e negros, e ainda os papudos que se lhe conhecer robustos; receby a carta de Vm.^{ce} de 23 de Março, e com ela ao cabo Asenço da Silva Leme, e culpa para por ela ser sentenciado.

Tãobem receby no mesmo tempo ao soldado Auxiliar Antonio Rapozo, que depois de ter dado a Vm.^{ce} a saptisfação de lho entregarem, e o ter aqui prezo, o pazei a Cavalaria por carecer de logo se completar, e para que eu o possa fazer, a comp.^a de Infantaria com aquela equid.^o que costume, e nesta ocaziam nam poder haver afilhados, ordeno a Vm.^{ce} que logo que receber esta me mande a minha prezença os que constão da relação incerta, a segunda pelo secretario deste governo, não só os numerados por seos pais, mais ainda todos os do bairro de Piracoamá, de onde se podem tirar mais de sincoenta bem soficientes.

Confirme Vm.^{ce} a sua fidelidade com esta emportante deligencia que lhe dou por bem recomendada. D.^s g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sr. Francisco Jozé Taveira de Mesquita.

Sem embargo de todo o tempo me ser pouco para o muito a q. tenho que acodir, não quero dilatar mais a resposta de Vm.^{ce} de 18 de Fevereiro antecedente, segurando-lhe não seria necessario tantos documentos como os que Vm.^{ce} me remete para eu o conservar no posto de Sargento Mor da Ordenança dessa V.^a, se a ele subese pelos meys que El Rey noso Senhor determina, porem como o meu predecessor o Sr. D. Luiz Antonio de Souza, abuzou deles, querendo arrogar a sy mais jurisdição do q. a que tinha, nomeando a Vm.^{ce} sem a indispençavel deligencia de ser proposto pela Camara,



ordenei a mesma, propuzece trez sogeitos, e como não encontrarei na d.^a proposta com o seo nome, nomeey no que me pareceo mais idoneo, talves para evitar o que agora succede com Francisco Antonio Martins, Capitam da Ordenança de Guaratinguetá a quem S. Mag.^e me manda lhe dê baixa declarando-lhe ter sido encopetentem.^e nomeado pelo meo antecessor, sem ser proposto pela Camera com assistencia do Cap.^m Mor na conformidade das Reaes Ordens.

Persuadace Vm.^{ce} que em tudo o que eu puder hei de atendelo, e estimarey achar modo de poder lhe compensar o de q. Vm.^{ce} justamente está sentido. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{am} Francisco Corr.^a de Lacerda.

Não sem magoa minha receby a de Vm.^{ce} do primeiro do corrente mez, porque devendo-lhe ser prezente o cuidado com que estou ajuntando os Corpos Auxiliares, e fazendo efectivas recrutas tanto para defeza desta Capitania como para deitar fora da Ilha de Santa Catherina aos Espanhoes que nela se introduziram, e me fala Vm.^{ce} em licença para os soldados, Joaquim Antonio de Lacerda, como pretexto de lhe ser percizo hir a Minas para pagar o que deve a Real fazenda da referida Capitania quando eu só devia esperar de Vm.^{ce}, e de todos os mais abitantes deste de que sou general, que lembrados da honrra de seos Avós, os antigos Paulistas, fizeram sempre em occasioens sem.^{es} os mais gloriozos progressos, Vm.^{ces} os decedentes daqueles estam obrigados a mostrar a mesma felici.^{d.}, aprontando-se todos para seguirem as ordens que me parecerem convenientes para tam importante fim, pelo que fiado em V.^{ce} me confirmará o bom conceito que me deve, sou a dizer-lhe que na occasiam prezente não há licença para nenhum dos seos soldados, sem embargo do que Vm.^{ce} me representa na petiçam de Maria Leme, e a percizam que Joaquim Antonio de Lacerda tem, devendo pagar o que deve

